



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 – C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel: 4489-8888

e-mail: camarafmrorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 328/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, sugerindo estudos à Secretaria responsável, para que seja viabilizado a **adesão de aulas de educação física adaptada para autistas, no Município de Francisco Morato.**

Justificativa:

Sabemos que existem aproximadamente 400 crianças com laudo na rede municipal de educação de Francisco Morato.

A educação física é mais uma ferramenta que pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades na criança com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), em especial, no que cabe às aptidões sociais e motoras. Ela contribui com a melhora do condicionamento físico e saúde de seus praticantes. No caso de crianças com TEA, exercícios podem contribuir para vencer as fragilidades que apresentam no equilíbrio, coordenação, flexibilidade e planejamento motor. A ausência de atividade física na rotina do autista pode impactar na sua autonomia para realizar tarefas como caminhar, virar-se, vestir uma roupa.

Diante das informações sabendo do amplo espaço e do trabalho que o nosso município oferece tanto da parte de esportes, indico a atividade supra, visto que ainda não possuímos modalidades específicas para as crianças atípicas. A modalidade de “Educação Física Adaptada” deve contar com profissionais especializados, desta forma todos terão acesso às atividades esportivas ofertadas com equidade.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências

RODRIGO MARTINS DE SENA
“RODRIGO MARRONE
- VEREADOR -